



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas nº. 20 Centro
CEP 65268-000
CURURUPU – MARANHÃO

LEI Nº. 374, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Considera de utilidade pública a Associação Cultural e Folclórica do Bumba Meu Boi de Boa Vista, e dá outras providências.

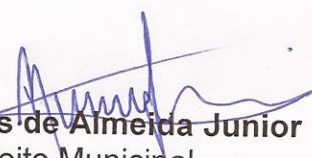
O **Prefeito Municipal de Cururupu**, Estado do Maranhão:
Faço saber a todos os habitantes do Município de Cururupu, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Cultural e Folclórica do Bumba Meu Boi de Boa Vista, do Município de Cururupu (MA), fundada aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2006, inscrita no CNPJ nº 09.721.993/0001-65, com foro jurídico na comarca de Cururupu.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO
DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**


José Carlos de Almeida Junior
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
EM: 16/06/2015

Conforme Lei Municipal nº 054 de 13/10/97, que regulamenta o inciso IX art. 47 da Constituição Estadual e letra "I" do inciso II do art. 13 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre a publicação dos atos do Poder Executivo.



Secretário de Gabinete do Prefeito